



**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

**TERMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
CLIMATIZAÇÃO – UNIDADE DE NOVO HAMBURGO
FASE/RS**

ABRIL/2017

1.OBJETO

Aquisição de equipamentos de climatização para a montagem de módulo no Case Novo Hamburgo, visando o atendimento de trinta adolescentes que cumprem medida sócio-educativa de Internação Com Possibilidade de Atividades Externas.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O objetivo do Componente/03/FASE - "Modernização do Processo de Ressocialização", do contrato de empréstimo nº 3241/OC-BR, é melhorar a atenção socioeducativa aos adolescentes infratores e para tal estamos finalizando a Construção do Anexo e reforma geral na unidade de Novo Hamburgo; objetivando a funcionalidade efetiva do CASE, o distensionamento da superlotação, adequando novos dormitórios onde os adolescentes desta unidade possam ter melhor condição de moradia e de atividades socioeducativas, qualificando sobremaneira a execução das tarefas pedagógicas e o trabalho mais individualizado, que permite uma melhor preparação ao retorno à sociedade e a elaboração de um Projeto de Vida mais cidadão. Além de qualificar o atendimento, retornando esta unidade ao padrão de excelência que vinha tendo desde o momento de sua abertura em 18/08/2004.

Diante das considerações propõem-se a compra de equipamentos e mobiliários para as novas áreas de atendimento que estão sendo entregues, possibilitando a operacionalização qualificada e otimização das ações, através da melhoria dos equipamentos gerenciais e do suporte ao quadro de servidores.

Para tal, segue o rol das aquisições necessárias:

Quantidade	Descrição do bem
06	Condicionador de ar 9.000 BTU's
03	Condicionador de ar 30.000 BTU's
12	Ventilador de parede

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

a) Condicionador de ar 9.000 BTU's: Condicionador de ar com unidade evaporadora interna e unidade externa com controle remoto sem fio, capacidade de 9.000

BTUs, ciclo revers; nível de ruído permissível da unidade evaporadora de 35-55 dbA e da unidade condensadora 45-60 dbA, alimentação 220v/1/60Hz. **Tipo Air-split** ou similar de mesma qualidade ou qualidade superior.

b) Condicionador de ar 30.000 BTU's: Condicionador de ar com unidade evaporizadora (interna) e Unidade (externa), com controle remoto sem fio, capacidade nominal de 30000 BTU's, ciclo revers, nível de ruído permissível da unidade evaporizadora de 35-55 dbA e da unidade condensadora 45-60 dbA, alimentação 220v/1/60Hz. **Tipo Air-split** ou similar de mesma qualidade ou superior. O produto deve estar de acordo com as normas da ABNT.

c) Ventilador de parede: 60cm, bivolt, diâmetro de hélice: 60 cm; giratório; grade metálica; velocidade regulável; comando de parede com controle de velocidade

4. LOCAL DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues na Unidade, no seguinte endereço:

Av. Intermunicipal, 600 - Bairro Canudos/ Novo Hamburgo.

5. PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues num prazo de 20 dias após expedida a ordem de fornecimento.

Observa-se, que em caso de defeito de fabricação, vigendo o prazo de validade é compromisso de o fornecedor realizar a troca do mesmo em até cinco dias úteis, a contar da notificação e não ocasionando ônus para a Fundação de Atendimento Sócio Educativo FASE/RS.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Os bens obrigatoriamente deverão atender a todos os requisitos e determinações estabelecidas neste Termo de Referência, serem novos e de primeiro uso; devem ser entregues completos e prontos para entrar em uso imediato. As etiquetas de identificação da marca do equipamento não podem caracterizar propaganda do fornecedor, devendo se limitar

somente à apresentação discreta de identificação do fabricante e/ou modelo do equipamento.

7. PRAZO DE GARANTIA

Será de 01 (um) ano a iniciar-se após o aceite no local de entrega.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Será feito em parcela única, após a entrega e aceite de todos os equipamentos e mobiliário.

9. CONTATO

* Coordenador do Escritório de Projetos da SJDH – BID

Aldo Peres – e-mail: aldo.peres@sjdh.rs.gov.br
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 11º andar – Porto Alegre/RS
Fones: (51) 3288-7378 e (51) 3288-7377.

* Unidade de Execução Técnica – BID

Marli Claudete da Silva Lima - e-mail: claudete@fase.rs.gov.br
Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE/RS
Av. Padre Cacique, 1372 Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS
fone: (51) 3901-6821 - Horário comercial - 8h às 18h

ANEXO 01

ORÇAMENTO BASE

<i>Quantidade</i>	<i>Item</i>	<i>V. Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
06	Condicionador de ar 9.000 BTUs'	R\$ 1218,00	R\$ 7.308,00
03	Condicionador de ar 30.000 BTU's	R\$3.594,08	R\$ 10.782,24
12	Ventilador de parede	R\$ 157,99	R\$ 1895,88
			R\$ 19.986,12